



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 066/2014

**EMENTA:** Conceder  
Licença Sem Vencimento.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

**Considerando:** o requerimento do servidor abaixo discriminado;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder Licença Sem vencimento ao Servidor, **Alberes Santos de Souza**, lotado na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de Agente Administrativo pelo um período de 01(um) anos a partir de 03/02/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cumpra-se  
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 03 de fevereiro de 2014.

  
Daniel Pereira de Almeida  
Prefeito Constitucional

